



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 135

de 29 de Novembro de 2018.

“Dá nova denominação a espaço público de uso especial municipal, e dá outas providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Propõe:

Art. 1º Fica denominado como Centro Gastronômico “Arthur de Losso”, o espaço público de uso especial municipal onde se situava o antigo Terminal Turístico do Município, localizado na Rua José Marçal Sartor, próximo ao Parque “Maria Angélica Manfrinato”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária própria consignada no orçamento do exercício correspondente, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.569, de 18 de Dezembro de 1996.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que dá nova denominação ao próprio público municipal, e dá outras providências.

Trata-se em verdade de ratificação da justa homenagem rendida a cidadão de nossa urbe, que muito contribuiu para o seu desenvolvimento, mantendo o seu nome no espaço público de uso especial onde será instalado um Centro Gastronômico em substituição do terminal turístico outrora existente no local.

O homenageado Arthur de Losso, nasceu em 01 de junho de 1903, na cidade de Charqueada/SP, especificamente na Fazenda Rocinha, que era de propriedade de seu genitor, localizada próxima aos bairros Sant'Ana e Santa Olímpia, bairro genuinamente formado por famílias italianas.

Arthur de Losso casou-se com a senhora Ângela Rossi de Losso, sendo que desta união nasceram seis filhos, mudando-se para a Fazenda Araquá, sendo que todos os filhos fixaram raízes em nossa cidade.

O homenageado trabalhou na lavoura em diversos locais de nossa cidade e no local onde será construído o Centro Gastronômico cuidava de gado, arrendando-o para pastagem.

Veio a falecer posteriormente aos 86 anos de idade, deixando saudades e exemplo de vida para seus familiares e amigos!

Pelo Decreto Municipal nº 3.569 de 10 de dezembro de 1996 decidiu-se homenagear o ora homenageado com a denominação do Terminal Turístico, o qual por deliberação de gestores anteriores deixou de existir.

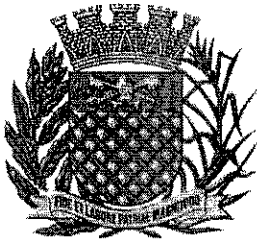
Todavia, visando recuperar a memória de Arthur de Losso que já havia sido reconhecido ao denominar prédio público no mesmo local que dará abrigo ao futuro Centro Gastronômico, apresentamos a presente propositura, que entendemos ser justa e necessária.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 466/PGM

São Pedro, 29 de Novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 135 anexo, que, conforme ementa *dá nova denominação a espaço público de uso especial municipal, e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em razão da necessidade de adequação do respectivo convênio firmado para a execução da obra.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

